



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, aos seus parlamentares e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional para que empreendam esforços no sentido de aprovar o Projeto de Lei nº 2.858, de 2022, que dispõe sobre a concessão de anistia a conduta relacionadas ao processo eleitoral de 2022 e outros.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 2.858/2022 versa sobre tema de grande relevância nacional, com impacto direto sobre direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, ao propor a concessão de anistia, mecanismo previsto no art. 48, VIII, da Constituição Federal, em relação a sanções e medidas administrativas oriundas de manifestações políticas e sociais ocorridas no contexto do pleito eleitoral de 2022, bem como das ocorridas em 08 de janeiro de 2023;

- em 8 de janeiro de 2023, ocorreram manifestações políticas em Brasília que resultaram na detenção de 2.151 pessoas em flagrante, das quais 1.406 foram mantidas sob custódia no sistema penitenciário do Distrito Federal;

- até abril de 2024, o Supremo Tribunal Federal já havia ordenado a prisão de 1.645 indivíduos acusados de envolvimento nos eventos de 8 de janeiro;

- até janeiro de 2025, o STF condenou 371 pessoas pelos atos de 8 de janeiro, com penas variando de 1 a 17 anos de reclusão e 898 pessoas foram responsabilizadas penalmente;

- a manutenção dessas prisões e condenações tem gerado debates acerca da proporcionalidade das penas e da necessidade de pacificação social, especialmente considerando que, até março de 2025, 767 indivíduos ainda permaneciam detidos preventivamente em decorrência dos eventos mencionados; e

- a aprovação do Projeto de Lei nº 2.858/2022 em ambas as Casas Legislativas, trará justiça a todos os cidadãos que estão sofrendo com as prisões arbitrárias e perseguições políticas que vem ocorrendo em nosso país, além de estabilidade política, institucional e social ao Brasil.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Exmo. Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, aos seus Parlamentares e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima (PL), apela a Vossas Excelências que empreendam esforços urgentes no sentido de aprovar o **Projeto de Lei nº 2.858, de 2022**, que dispõe sobre a concessão de anistia a conduta relacionadas ao processo eleitoral de 2022 e outros. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 07/04/2025, às 16:57.
